



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 138, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2016/2017, ao servidor (a) **CRISTINA BONMANN SCHEFFLER**, Agente comunitário de Saúde, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 381-6 pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de fevereiro de 2018.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/02/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de fev de 2018